



EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO Nº 008/2019

Trata de evento Ciclo de Seminários que terá realizado pelo OPP, da UEG Câmpus Sanclerlândia-GO.

Observatório de Políticas Públicas em Municípios de Pequeno Porte (OPP), da UEG Câmpus Sanclerlândia, realizará o evento: Ciclo de Seminários conforme disposições desse edital.

O evento será gerenciado pela ferramenta EVENTOS, disponibilizado ao câmpus UEG Sanclerlândia e operado pelo Servidor BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO.

1. DO OBJETO

É objeto do presente edital: O evento: *CICLO DE SEMINÁRIOS*, com o tema: *PAPEL DOS CONSELHOS NO CONTROLE SOCIAL*, com a realização de palestra, que será ministrada por: DILIANE LIMA BEZERRA SANTANA, a ser realizada na sala de Audiovisual da UEG Câmpus Sanclerlândia, sito à Avenida 5 de Janeiro S/Nº, Setor Universitário, Sanclerlândia - GO, CEP: 76160-000, no dia 08 de setembro de 2019, das 18h00 às 19h00.

O Papel dos **Conselhos**
No **Controle Social**

Palestrante: Dilliane Lima Bezerra Santana

DATA: 08/11/2019
HORÁRIO: 18h às 19h
LOCAL: CÂMPUS UEG
SANCLERLÂNDIA



 opp_ueg

Realização: OPP

2. DA ORGANIZAÇÃO

A Organização do evento é de inteira responsabilidade do Observatório de Políticas Públicas em Municípios de Pequeno Porte (OPP) da UEG Câmpus Sanclerlândia.



2.1. DOS ORGANIZADORES

O coordenador do projeto de pesquisa e extensão Observatório de Políticas Públicas em Municípios de Pequeno Porte (OPP):

Professor **Me. Artur Cândido Barbosa Silva.**

Os Membros do OPP:

ADRIEL PAULO JOSE DE OLIVEIRA;

ANDREA CHRISTINA DA SILVA;

BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO;

BEATRIZ GUERRA DE MORAIS;

BIANDRA CRISTINA DA SILVA;

DANIEL EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SANTOS;

FELIPE ALVES DE MORAIS DE OLIVEIRA;

ITALO ROBERTO CARDOSO; e

SALETT BERNARDES CAETANO.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderá participar quaisquer pessoas.

4. DOS CERTIFICADOS E DA CARGA HORÁRIA

Será oferecido certificados a todos os inscritos e que estiverem frequentes no evento.

4.1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita única e exclusivamente pelo sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br ou pelo **app EVENTOS UEG** e será gratuita. Podendo ser realizado desde a publicação do evento até o dia de sua realização, sem limite de inscrições.

4.2. DA CARGA HORÁRIA.

A carga horária será de 06 horas para os organizadores, de 10 horas para a palestrante, e de 2 horas para os participantes.



4.3. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

O certificado do palestrante será emitido fisicamente e entregue aos organizadores.

Os demais certificados serão emitidos único e exclusivamente pelo sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br ou pelo app EVENTOS UEG. Somente terá direito ao certificado os inscritos no evento e com frequência de participação aferida através de lista de presença.

Não será emitido certificado ao participante não inscrito.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A confirmação da inscrição, bem como a participação no evento presume o aceite das condições editalícias

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br.

Sanclerlândia-GO, 06 de outubro de 2019.

Balbino Pereira de Lemos Netto
Assistente de Gestão Administrativa